

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de março e do art.º 39.º do Regulamento de Registo das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, aprovado pela Portaria n.º 135/2007, de 26 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração parcial dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida de pessoa coletiva de utilidade pública. -----

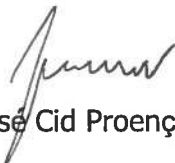
O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 1/2006, a fls. 178 do Livro 2 das Associações de Socorros Mútuos e 71 do Livro das Associações Mutualistas e das Fundações de Segurança Social Complementar, por despacho de 22 de maio de 2018 e considera-se efetuado, em 31 de dezembro de 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento supra mencionado.-----

Denominação: Associação Mutualista da Freguesia do Vilar.-----

Sede: Rua da Esperança, 22, Cadaval.-----

Direcção-Geral da Segurança Social, em 4 de julho de 2018.

O Diretor-Geral



(José Cid Proença)